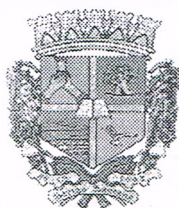


Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 695/2014

14 / 7 / 2014

HORA: 9h 34

PORTARIA Nº1.501, DE 8 DE JULHO DE 2014.

Assinatura

Concede avanços e adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 8% de adicional anual e 10% de avanço trienal a Servidora Municipal **LUCIANA RUSZKOWSKI**, matrícula nº571, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 1, Letra "B", cedida para a Câmara Municipal de Vereadores de Sertão Santana, através da Portaria Nº454, de 3 de junho de 2013, a partir de 11 de julho de 2014.

SERTÃO SANTANA, em 8 de julho de 2014.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Nelson Ricardo Storck
Secretário de Administração

Doa Órgãos, Doa Sangue: Salve Vidas!